ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADO-RES DE PASSA SETE, DO ANO DE 2014.

No dia 15 de setembro de 2014, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 30ª Sessão Ordinária do ano de 2014 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: CLEBER JAHN, CLERIO ALCINDO SCHLEY, FLÁVIO BATISTA DA SILVA, IDOLÉSIA DE FÁTIMA CREMONESE LOPES e ROMÁRIO ROHERS da bancada do PMDB, ALZEMIRO VARGAS, GERSON LUIS LOPES e ROGÉRIO JOSÉ RECH da bancada do PTB, e VICENTE BERNARDY da bancada do PT. Havendo número legal de Vereadores presentes, a Srª Presidente Vereadora Idolésia de Fátima Cremonese Lopes declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 29ª Sessão Ordinária de 2014, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

CONVOCAÇÃO Nº 002/2014 da Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, por maioria de seus membros, abaixo assinado, na forma regimental disciplina no artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Passa Sete, vêm por meio deste, novamente CONVOCAR a Secretária Municipal de Educação, Sra. Cinéia Donizeti Bellig Rech, Secretário Municipal de Finanças, Sr. Laerson Ferraz da Silva, Secretário Municipal de Administração, Sr. Tiago Basso da Silva, para prestarem informações a respeito do novo Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 1.291), Plano de Carreira dos Servidores, (Lei Municipal nº 1292), Plano de Carreira do Magistério, (Lei Municipal nº 1293), todas publicadas no dia 01/07/2014, solicitando o comparecimento dos Senhores no Plenário da Câmara Municipal de Passa Sete ,no dia 15 de setembro de 2014, às 18:30 horas. Aproveitamos a oportunidade para novamente convidar o Senhor Prefeito Municipal Vanderlei Batista da Silva para estar presente na ocasião.

ORDEM DO DIA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 002/2014, da vereadora Idolésia de Fátima Cremonese Lopes, que solicita as seguintes informações: 1º: Qual o gasto com o funcionalismo público dos meses de agosto e setembro de 2014?; Se teve alguma alteração? Por que? Qual foi o valor?; 2°: Quais os motivos pela qual convidou os Vereadores para comparecerem ao seu gabinete no mês de junho de 2014? E o que disse para eles na ocasião?; 3°: Se realizou reunião com os Professores para alterar o Plano de Carreira do Magistério Municipal?; 4°: Se as justificativas que acompanham os Projetos de Leis devem estar em consonância com o corpo da Lei? Caso contrário, quais são as consequências?; 5°: Se o Executivo Municipal se manifesta contra o serviço extraordinário, porque permitia aos servidores realizarem horas extras?; 6º: Quais são os cargos que atribuem funções aos servidores para arrumarem as estradas, e se estes cargos são importantes ao município?; 7º: Se o Executivo deseja diminuir gastos, houve a demissão de algum CC? Quem?; 8º: Houve a redução dos subsídios dos Secretários Municipais, do Vice-Prefeito, do Prefeito ou dos CCs?; 9°: Em quantos contra cheques foi constatado erros no pagamento da folha do mês de agosto de 2014? Os erros foram solucionados?; 10°: Quantos servidores receberam acima do valor devido na folha de pagamento do mês de agosto de 2014? Porque isto ocorreu?. PROJETO DE LEI Nº 065/2014, do Poder Executivo, que inclui Elemento de Despesa na Lei Orçamentária Anual de 2014; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e dá outras providências. A Sr^a. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 065/2014 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão de pareceres. PROJETO DE LEI O66/2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 68.801,38 (sessenta e oito mil e oitocentos e um reais e trinta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária anual de 2014. A Sra. Presidente determinou que o Projeto de Lei no 066/2014 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão de pareceres. Terminada a Ordem do Dia a Sr^a. Presidente colocou para que o Plenário deliberasse sobre a suspensão do Período das Explicações Pessoais, tendo em vista a reunião convocada pela Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, onde os Secretários Municipais e o Sr. Prefeito Municipal darão explicações sobre o novo Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 1.291), Plano de Carreira dos Servidores, (Lei Municipal nº 1292), e Plano de Carreira do Magistério, (Lei Municipal n° 1293), sendo que o Plenário aprovou por unanimidade a suspensão do Período das Explicações Pessoais. A seguir a Sra. Presidente Vereadora Idolésia de Fátima cremonese Lopes deu por encerrada a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Flávio Batista da Silva, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 15 de setembro de 2014.

Idolésia de Fátima Cremonese Lopes Presidente Flávio Batista da Silva Secretário